LEI Nº. 4.487 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA COMUNIDADE RURAL DE CÓRREGO FEIO, NO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO – MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Os logradouros públicos localizados na Comunidade de Córrego Feio passam a ter as seguintes denominações:

Rua 1 – Vital Graciano Pinheiro;
Rua 2 – Joaquim Vicente de Paula;
Rua 3 – Ignês Romero Covre;
Rua 4 – Geraldo Diogo de Faria;
Rua 5 – Otacílio Ferreira Rocha;
Rua 6 – Vereador João Cunha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 17 de agosto de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho